



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.055

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 135/2008 - UFOP, realizado para o cargo de **Técnico em Laboratório/Física**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 228ª reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994, nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do OF.ADP.CGP.PROAD Nº 885/2009, de 06 de novembro, e a documentação do processo UFOP nº 7.654/2008,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a **partir de 24.12.2009**, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 135/2008 - UFOP, de 26.06.2008, publicado no DOU de 27.06.2008, retificado no DOU de 20.08.2008, homologado pela **Resolução CUNI nº 939**, de 12.12.2008, publicada no DOU de 24.12.2008, realizado para o cargo de **Técnico em Laboratório/Física**.

Ouro Preto, em 18 de dezembro de 2009.


Prof. Jorge Adolfo Penna
Presidente em exercício

